



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 139/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

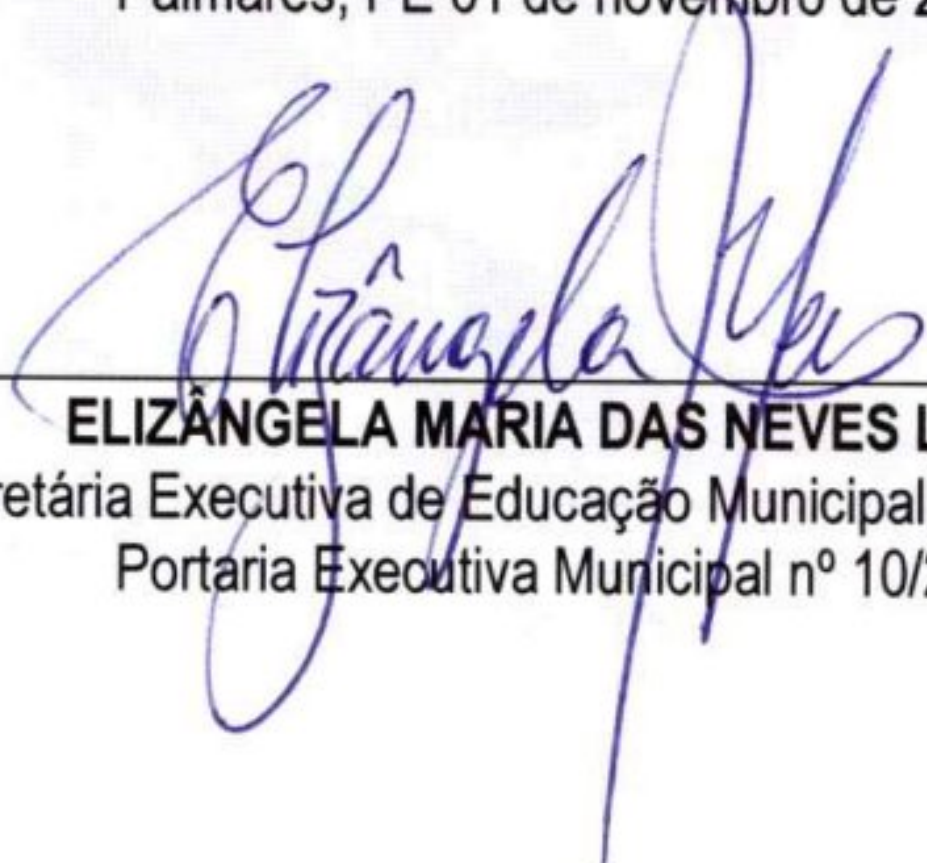
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sr.ª CIBELE VANESSA PEREIRA FIGUEIREDO, brasileira, professora, portadora do RG sob o nº 6.179.718 e CPF sob o nº 041.841.404-16, inscrita na matrícula funcional nº 3814-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executivo de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 01 de novembro de 2021.



ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação dos Palmares - PE
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco